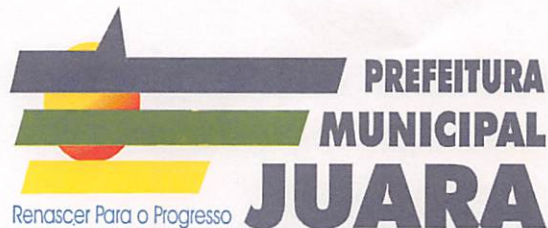




ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 040/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMEIRO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 951/97 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.997.

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), assim discriminado:-

| | | |
|--|------|-----------|
| 05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO | | |
| 05.01 - Gabinete do Secretário | | |
| 2.017 - Manut. e Encargos c/ Gab. Secretário e Demais Unidades | | |
| 3.000 - Despesas Correntes | | |
| 3.200 - Transferências Correntes | | |
| 3.222 - Transf. ao Fundo de Ens. Fundamental | R\$- | 40.000,00 |
| | | |
| 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | | |
| 07.01 - Gabinete do Secretário | | |
| 2.020 - Manut. e Encargos c/ Gab. Secretário e Demais Unidades | | |
| 3.000 - Despesas Correntes | | |
| 3.100 - Despesas de Custeio | | |
| 3.120 - Material de Consumo | R\$- | 50.000,00 |

Artigo 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

| | | |
|---|------|-----------|
| 08.00 - SECRETARIA MUN DE SAÚDE E ORG. SOCIAL | | |
| 08.02 - Fundo Municipal de Saúde | | |
| 1.084 - Aquis. de Mat. Cirurg. Hospitalar e Odontológicos | | |
| 4.000 - Despesas de Capital | | |
| 4.100 - Investimentos | | |
| 4.120 - Equipamentos e Material Permanente | R\$- | 90.000,00 |



DECRETO Nº. 040/98

PREFEITURA MUNICIPAL JUAARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMEIRO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programático Município de Juara - MT, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), assim discriminado:-

- 05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
- 05.01 - Gabinete do Secretário
- 2.017 - Mant. e Encargos c/ Gab. Secretário e Demais Unidades
- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.200 - Transferências Correntes
- 3.222 - Transf. ao Fundo de Fins. Fundamentais R\$- 40.000,00

- 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 07.01 - Gabinete do Secretário
- 2.020 - Mant. e Encargos c/ Gab. Secretário e Demais Unidades
- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.120 - Material de Consumo R\$- 50.000,00

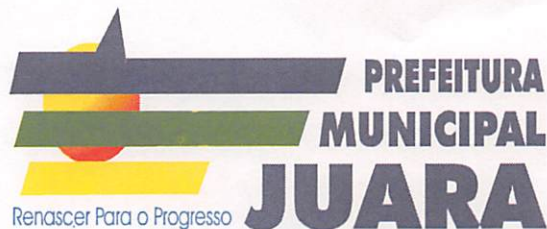
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

- 08.00 - SECRETARIA MUN DE SAÚDE E ORG. SOCIAL
- 08.02 - Fundo Municipal de Saúde
- 1.084 - Adm. de Mat. Cirurg. Hospitalar e Odontológicos
- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120 - Equipamentos e Material Permanente R\$- 90.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 16 de Novembro de 1.998.


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 16 de Novembro de 1998.


Francisco Antonio Riva
Prefeito Municipal